



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 128/2014.**

**DELEGA SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

- Art. 1º - Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos Servidores ANGELA MARIA NASCIMENTO – Tesoureira, portadora da CI Nº 5.106.314 e inscrita no CPF Nº 524.741.947-20 e ENÉAS CHAVES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde – portador da CI Nº 12142952-6 – IFP/RJ e inscrito no CPF Nº 089.217.647-47.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito